

## Edital nº2/2026

Após reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Comunicação Social, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas** para o ano letivo 2026/2027:

### 1. Número total de vagas: 24 vagas\*;

\* No caso da existência de vagas sobrantes será aberta uma 2ª fase de candidaturas, cujo calendário será publicado no site.

### 2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos os detentores de licenciatura na área da Comunicação ou áreas afins e/ou sejam detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido fundamentadamente pelo júri como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCS.

### 3. Processo de candidatura

O processo de candidatura efetua-se exclusivamente online, no período de 2 de março a 3 de julho de 2026.

Portal de Candidaturas Online: <https://portal.ipl.pt/escs-cssnet/page>

Os candidatos terão que formalizar a candidatura com os seguintes documentos obrigatórios:

Para candidatos nacionais (oriundos do ensino superior nacional):

- Certificado de habilitações com a estrutura curricular da licenciatura (ECTS e classificações) (documento oficial emitido pelos Serviços Académicos)\*;
- Certificado com a média final da licenciatura (documento oficial emitido pelos Serviços Académicos)\*;
- *Curriculum Vitae* (Modelo Europass), com os respetivos comprovativos;
- Carta de motivação;
- Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte (apenas para efeitos de candidatura e para fins académicos);
- Fotografia tipo passe;
- Declaração de Honra (se já conclui o curso, neste item, deverá anexar novamente o certificado final de curso).

Para candidatos estrangeiros (oriundos do ensino superior internacional), **que não sejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (ou seja, que tenham nacionalidade portuguesa, ou de qualquer estado membro da União Europeia, ou que, a 1 de janeiro de 2026, residam, legalmente, em Portugal há, pelo menos, dois anos)**:

- Cartão de Cidadão ou Passaporte (apenas para efeitos de candidatura e para fins académicos);
  - *Curriculum Vitae* (Modelo Europass), com os respetivos comprovativos;
  - Certificado de habilitações/Diploma, emitido pela instituição de ensino, com a **média final do curso** (documento devidamente autenticado pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostilha da Convenção de Haia);\*
  - Certificado de habilitações, emitido pela instituição de ensino, **com o discriminativo das disciplinas, créditos ou carga horária e respetivas notas** (documento devidamente autenticado pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostilha da Convenção de Haia);\*
- Caso a classificação não conste no diploma do grau, tem de ser entregue declaração da Instituição de Ensino Superior que conferiu o grau que comprove a classificação de conclusão;
- Declaração da instituição que emitiu o certificado de habilitações ou da Embaixada, com a média final e a escala de classificação utilizada nessa instituição, identificando a classificação mínima a que corresponde a aprovação (caso não conste do certificado de habilitações), no caso de possuir habilitações estrangeiras. Esta declaração é necessária, caso a classificação não corresponda à escala numérica de 0-20 valores e que não conste no certificado de habilitações/diploma, para conversão da média final obtida no grau de licenciado para a escala portuguesa;
  - Declaração do NARIC (atestar o nível de formações estrangeiras para efeitos de reconhecimento ou prosseguimento de estudos em instituições de Ensino Superior portuguesas);
  - Carta de motivação;
  - Fotografia tipo passe.

Para candidatos que ainda não concluíram a licenciatura em 2025/2026 (candidatura condicional):

- Certificado de frequência com as classificações obtidas e respetivos ECTS, **obrigatoriedade de um mínimo de 140 ECTS concluídos** (documento oficial emitido pelos Serviços Académicos) \*;
- *Curriculum Vitae* (Modelo Europass), com os respetivos comprovativos;
- Carta de motivação;
- Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte (apenas para efeitos de candidatura e para fins académicos);
- Fotografia tipo passe;
- Declaração de Honra.



**\*Apenas para os candidatos que ainda não tenham concluído a licenciatura, são aceites certificados de frequência, emitidos pela instituição devidamente autenticados, com as classificações obtidas nas UC. Não são aceites documentos retirados do portal académico.**

**Caso sejam admitidos, até ao dia 21/07/2026, terão que possuir e entregar os documentos oficiais de conclusão de curso, não existindo lugar a reembolso do pagamento efetuado.**

#### **4. Taxa de candidatura**

A candidatura ao mestrado tem associado o custo não reembolsável de 63€. A apresentação de candidaturas a vários mestrados implica o pagamento de uma quantia igual a  $n \times 63\text{€}$  onde  $n$  é o número de cursos a que se candidata.

a) O pagamento da taxa de candidatura faz-se por meios integrados no módulo de candidaturas online.

Notas:

1. As candidaturas terão que ser pagas no dia em que são submetidas e com toda a documentação exigida;
2. Candidaturas não pagas até à data limite não serão consideradas.

#### **5. Critérios de seleção e seriação**

A seleção de candidatos será feita por um júri designado pelo Conselho Técnico-Científico.

**A.** Candidatos abrangidos pelo Artigo 7.º (alíneas *a* e *b*), do Regulamento de Frequência e Avaliação do 2.º Ciclo:

1 – Formação Académica

a. Classificação final de licenciatura (50%)

2 – *Curriculum Vitae* – com os respetivos comprovativos (20%)

a. Académico

b. Científico

c. Profissional

3 – Adequação da formação e da experiência prévias ao mestrado (20%)

4 – Carta de Motivação (10%)

a. Principais motivações



- b. Explicitação do trabalho final a realizar
- c. Expetativas académicas e profissionais

**B. Candidatos abrangidos pelo Artigo 7.º (alínea c), do Regulamento de Frequência e Avaliação do 2.º Ciclo:**

1 – *Curriculum Vitae* – com os respetivos comprovativos (50%)

- a. Académico
- b. Científico
- c. Profissional

2 – Adequação da formação e da experiência prévias ao mestrado (40%)

3 – Carta de Motivação (10%)

- a. Principais motivações
- b. Explicitação do trabalho final a realizar
- c. Expetativas académicas e profissionais

**Candidatos a concluir a licenciatura em 2025/2026 (candidatura condicional):**

1 – Formação Académica

- a. Classificação parcial da licenciatura (50%) – **obrigatoriedade de um mínimo de 140 ECTS concluídos**

2 – *Curriculum Vitae* – com os respetivos comprovativos (20%)

- a. Académico
- b. Científico
- c. Profissional

3 – Adequação da formação e da experiência prévias ao mestrado (20%)

4 – Carta de Motivação (10%)

- a. Principais motivações
- b. Explicitação do trabalho final a realizar
- c. Expetativas académicas e profissionais

## **6. Calendário**

Candidaturas: 2 de março a 3 de julho de 2026

Afixação dos resultados provisórios: 13 de julho de 2026

Reclamações: 14 e 15 de julho de 2026 (dentro do horário de atendimento dos serviços)

Afixação dos resultados finais: 20 de julho de 2026

Matrículas: 24 de julho a 29 de julho de 2026 (os candidatos admitidos serão contactados por e-mail com todas as informações necessárias)

## **7. Propina**



ESCOLA SUPERIOR  
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é de 1.200€.

A propina pode ser paga integralmente ou em prestações. O pagamento da 1ª prestação da propina é efetuado no dia da matrícula/inscrição, juntamente com o seguro escolar e taxa de inscrição.

A Vice-Presidente

(Prof.ª Doutora Sandra Miranda)